PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n° 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, hora e local: 19 de agosto de 2022, às 11h, na sede social, Rua Guaianases, 1238, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002 ("Companhia"). 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Sr. Rafael Veneziani Kozma, Presidente; Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e guinhentos mil reais), passando de R\$ 536.332.632.09 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos) para R\$ 581.832.632,09 (quinhentos e oitenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.116.202 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentas e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 40,763218 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso Il da Lei nº 6.404/76. 5.1.1. Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 1.116.202 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentas e duas) ações ordinárias emitidas, que serão integralizadas em moeda corrente nacional nesta data; **5.2.** Em consequência, aprovou a alteração do artigo 5°, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 581.832.632,09 (quinhentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), dividido em 19.235.954 (dezenove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 6. Documentos arquivados na Companhia: procurações e boletim de subscrição. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 19 de agosto de 2022. (Ass.) Presidente: Sr. Rafael Veneziani Kozma; Secretária: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Acionistas: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por seus Diretores Srs. Rafael Veneziani Kozma e Marcelo Zorzo; Porto Seguro S.A., por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária da Mesa. JUCESP nº 603.179/22-8 em 03/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.